



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

344

LEI Nº 5.871
De 09 de agosto de 2002
Projeto de Lei nº 155/02
Autor: Vereador Edno Pacheco

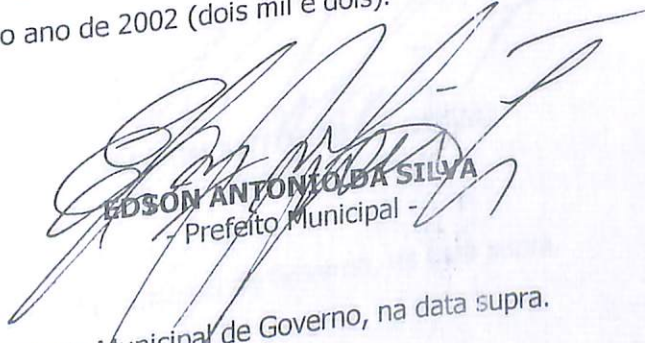
Denomina Rua Adão Domingos do Nascimento, a via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 30 de julho de 2002, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada **RUA ADÃO DOMINGOS DO NASCIMENTO**, a via pública da sede do Município, conhecida como Rua "C" do loteamento denominado Jardim Uirapuru II, com início na Avenida Domingos Carnesecca e término na Rua "G" do mesmo loteamento.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 09 (nove) dias do mês de agosto do ano de 2002 (dois mil e dois).


EDSON ANTONIO DA SILVA
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.


CLÉLIA MARA SANTOS FERRARI
- Secretária de Governo -

Arquivada em livro próprio nº 01/2002. ("PC").

•Publicada no Jornal local "O Imparcial", de terça-feira, 13. agosto. 2002.